



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

APROVADO
8 X 0 VOTOS
EM 14/11/23
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2023

ALTERA A TABELA XI DO ANEXO IV DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO
DE 2019.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterada a Tabela XI do Anexo IV da Lei Complementar nº 01, de 05 de dezembro de 2019 - Código Tributário Municipal:

I – o item IX passa a contar com a seguinte redação:

IX	Fotocópias, por folha	0,5%
----	-----------------------	------

II - acrescentam-se os seguintes itens na tabela:

...		
XII	Certidões	20%
XIII	Numeração de Prédios	10%
XIV	Alinhamento, medição e nivelamento:	
	1 Até 20 metros de testada	10%
	2 Por excedente a cada 5 metros	7%

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

Largo do Mineiro, 135 – Fone/fax: (51) 3656-1399 - CNPJ 88.363.072/0001-44 –

procuradoria@arroidosratos.rs.gov.br

www.arroidosratos.rs.gov.br

PROCOLO Nº 60983

DATA 24/10/2023

Carolina Pontes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

XV	Rebaixamento de meio fio – por metro linear	40%
XVI	Instalação de meio fio com material – por metro linear	40%
XVII	Serviço de instalação de meio fio – por metro linear	10%

Art 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 24 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Dilson Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº 71/2023, o qual *"ALTERA A TABELA XI DO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019."*

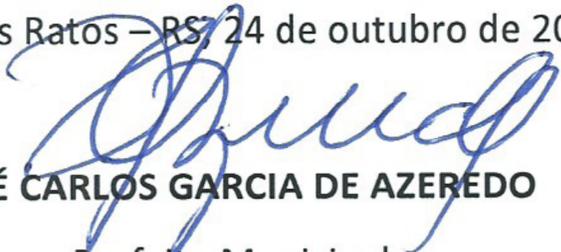
O Projeto de Lei Complementar nº 71/2023 tem como objetivo alterar a tabela que trata das Taxas de Expediente cobradas pela Administração Pública, de modo a inserir itens relacionados aos serviços realizados pelos setores de Fiscalização, Cadastro Imobiliário, Topografia e Secretaria de Obras, assim como ajustar os valores da fotocópia.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 24 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal